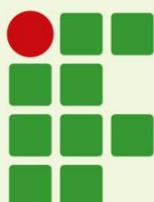




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

# BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 20/2016  
PUBLICADO EM 05 DE AGOSTO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor  
**Luiz Simão Staszczak**

Pró-Reitor de Administração  
**José Jorge Guimarães Garcia**

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional  
**Daniela Matte Amaro Passos**

Pró-Reitor de Ensino  
**Delmir da Costa Felipe**

Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais  
**Airton José Vinholi Júnior**

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
**Marco Hiroshi Naka**

Procuradora Jurídica  
**Marta Freire de Barros Refundini**

Edição e Publicação do Boletim de Serviço  
**Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana  
**Hilda Ribeiro Romero**

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande  
**Rosane de Brito Fernandez Garcia**

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá  
**Sandro Moura Santos**

Diretor-Geral do *Campus* Coxim  
**Francisco Xavier da Silva**

Diretor-Geral do *Campus* Dourados  
**Carlos Vinicius da Silva Figueiredo**

Diretor-Geral do *Campus* Jardim  
**Nilson Oliveira da Silva**

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí  
**Matheus Bornelli de Castro**

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina  
**Claudio Zarate Sanavria**

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã  
**Marcos Pinheiro Vilhanueva**

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas  
**Apio Carnielo e Silva**

# PORTARIAS

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000  
Campo Grande, MS

[www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br)

### PORTARIA Nº 1.663 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 0113/2016/CPAD, de 26 de julho de 2016;

considerando a Portaria IFMS nº 1.223, de 07 de julho de 2016;

considerando o Memorando nº 312/RTRIA, de 04 de agosto de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para a entrega dos relatórios finais do Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria nº 1.223, de 07 de junho de 2016, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo/IFMS nº 23347.015878.2015-19, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor



Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000  
Campo Grande, MS

[www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br)